

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 020/2005
Projeto de Resolução nº CM-020/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº CM-020/2005, de autoria do nobre Vereador-Presidente Vladimir de Faria Azevedo, que dispõe sobre a Reunião Especial Comunitária da Câmara Municipal de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 46, IV , da LOM, c/c art. 151, II, “c”, e 173 do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art 45, II e III da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art.265 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 319, de 05 de maio de 2005.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade o Projeto de Resolução nº CM-020/2005 .

Sala das Comissões, 19 de maio de 2005

Anderson José Ribeiro Saleme
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
Presidente

Marcos Vinicius Alves da Silva
Membro

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/MG:66.289